



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Montepio Seguros, S.G.P.S, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de 1.099.842.654 euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 105.529.651 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas de 7.233.814 euros, a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações do capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada da **Montepio Seguros, S.G.P.S, S.A.** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião com reservas

O Grupo apresenta no balanço na rubrica *goodwill* o montante de 18.673.846 euros e na rubrica outros activos intangíveis o montante de 26.547.998 euros que incluem o montante de 7.550.397 euros relativos ao valor actual de negócios anteriormente adquiridos (contratos de seguro). Conforme referido na alínea a) (ii) da nota 3 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas (i) a imparidade do *goodwill* é avaliada anualmente ou com maior frequência, se eventos ou circunstâncias indicarem uma perda de valor e, (ii) o intangível relativo aos negócios adquiridos é amortizado e é igualmente sujeito a testes de imparidade, quando há eventos ou circunstâncias que indiciam uma perda de valor.



Considerando que durante o ano se verificaram significativas alterações nos sistemas de informação, que não permitiram que o Grupo disponibilizasse informação que permitisse concluir sobre a existência de eventuais imparidades sobre os activos referidos no parágrafo anterior, não estamos em condições de concluir sobre a eventual necessidade de registo de imparidade sobre estes activos com referência a 31 de Dezembro de 2016.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além da matéria descrita na secção “Bases para opinião com reservas”, decidimos que as matérias descritas a seguir são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Mensuração dos instrumentos financeiros (incluindo o reconhecimento de imparidade)

Em 31 de Dezembro de 2016, as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados totalizam 653.883.143 euros e 6.870.427 euros, respectivamente, conforme nota 7 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, representando cerca de 59,5% e 0,6% do activo, respectivamente.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
<p>A mensuração destes activos encontra-se ao justo valor de acordo com a respectiva política contabilística descrita na alínea d) da nota 3 anexa às demonstrações financeiras consolidadas. No que respeita aos activos disponíveis para venda, o Grupo determina que existe imparidade quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.</p> <p>O justo valor para a maioria dos activos acima referidos que compõem a respectiva carteira de activos é determinado directamente com referência a um mercado oficial activo ou</p>	<p>No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos efectuados pelo Grupo ao nível da mensuração da sua carteira de activos;▪ Teste à valorização da carteira de activos, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pelo Grupo;▪ Testes para avaliar eventuais perdas por imparidade; e,



através de *price providers*. Conforme referido na alínea d) da nota 3 anexa às demonstrações financeiras consolidadas as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

- Avaliação das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Provisões matemáticas do ramo vida e passivos financeiros associados a contratos de investimento

Em 31 de Dezembro de 2016, as provisões matemáticas do ramo vida e os passivos financeiros associados a contratos de investimento, ascendem a 100.411.975 euros e 381.144.281 euros, respectivamente, e representam, cerca de 10% e 38% respectivamente, do passivo à mesma data.

O risco

O Grupo procede, em cada data de relato, a uma avaliação da adequação das suas responsabilidades com provisões matemáticas do ramo vida e com contratos de investimento tendo por base métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Esta é uma área que envolve um grau de julgamento significativo por parte da Administração do Grupo sobre resultados futuros incertos, nomeadamente (i) o valor total estimado de responsabilidades de longo prazo para com os segurados (o qual depende de um amplo conjunto de pressupostos económicos e de negócios usados como inputs para estimar esses passivos de longo prazo) e, (ii) o rendimento futuro esperado das carteiras de investimentos afectos à cobertura dessas responsabilidades, conforme mencionado na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de provisões técnicas e de responsabilidades associadas a contratos de investimento.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da implementação dos principais controlos-chave do Grupo ao nível da sua política de provisionamento técnico.

Adicionalmente, efectuámos testes os quais compreenderam, entre outros: (i) avaliação da adequação dos pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades associadas aos contratos de seguro do ramo vida e aos contratos de investimento e, (ii) análise da adequação das provisões matemáticas e responsabilidades associadas a contratos de investimento tendo em consideração o estabelecido nas condições contratuais de cada produto incluindo garantias.



Provisões para sinistros

Em 31 de Dezembro de 2016, a provisão para sinistros, no valor de 285.282.974 euros, representa 29% do passivo à mesma data. Relativamente à provisão para sinistros de acidentes de Trabalho, esta inclui 126.340.776 euros referentes às provisões matemáticas de acidentes de trabalho, conforme nota 5 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

- (i) **Provisão para sinistros - excepto Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho (Pensões) no montante de 158.942.198 euros**

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
<p>Conforme referido na alínea c) (iii) da nota 3 a provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos directos e indirectos associados à sua regularização no final do exercício. As provisões para sinistros, excepto provisões matemáticas de Acidentes de Trabalho não são descontadas.</p> <p>As responsabilidades com sinistros são inerentemente incertas, envolvendo a sua estimativa um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração do Grupo.</p> <p>Com base na experiência passada de regularização/liquidação de sinistros e outros pressupostos explícitos ou implícitos e através da aplicação de métodos estatísticos, o Grupo calcula a sua melhor estimativa do valor da provisão para sinistros.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da implementação dos principais controlos-chave do Grupo ao nível da sua política de provisionamento para sinistros.</p> <p>Adicionalmente, efectuámos testes, com vista a verificar a adequação da estimativa do valor da provisão para sinistros, os quais compreenderam, entre outros, a aplicação de técnicas actuariais reconhecidas (análises <i>run-off</i>).</p> <p>Avaliámos a metodologia e os pressupostos utilizados pelo Grupo na estimativa do valor da respectiva provisão para sinistros.</p> <p>Ainda nesta área, avaliámos o trabalho produzido e as conclusões obtidas pelos actuários responsáveis do Grupo e avaliámos as divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</p>

dv



- (ii) **Provisão para sinistros – Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho, no montante de euros 126.340.776.**

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
A estimativa das provisões matemáticas de acidentes de trabalho é uma área que envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração do Grupo sobre resultados futuros incertos, nomeadamente (i) o valor total estimado de responsabilidades de longo prazo para com os sinistrados (o qual, para além dos requisitos legais e normativos que devem ser observados, depende de um amplo conjunto de pressupostos económicos, demográficos e de negócio usados como <i>inputs</i> para estimar esses passivos de longo prazo) e, (ii) o rendimento futuro esperado da carteira de activos afectos à cobertura dessas responsabilidades, tal como referido na nota 3 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho e da implementação dos principais controlos-chave do Grupo ao nível da sua política de provisionamento para sinistros. Adicionalmente, efectuámos testes, os quais compreenderam, entre outros, a avaliação da adequação das metodologias e pressupostos económicos e não económicos utilizados pelo Grupo na projecção e desconto das suas responsabilidades decorrentes de acidentes de trabalho e, avaliámos as divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção



material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e



- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas do Grupo pela primeira vez em Janeiro de 2014, para o mandato de 2013 a 2015. O actual mandato em curso termina com a conclusão da auditoria às demonstrações financeiras de 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de Junho de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

28 de Junho de 2017

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)